



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 848, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor de Coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAUEL MAGNO VELOSO PEREIRA JÚNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Coordenação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 849, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Central de Regulação Municipal e TFD e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ OMAR FIGUEIREDO DOURADO JÚNIOR** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Central de Regulação Municipal e TFD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal